DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 08 de Julho de 2025 Edição Nº: 1465

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 5/2025

LICITAÇÃO COM LOTES ABERTOS À AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 22 de julho de 2025, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site **www.bnc.org.br** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, WEB NATIVO, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADO DE GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-PR.**

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php. Maiores informações Fone: (043) 3442–1460.

Bom Sucesso, 08 de julho de 2025

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 46/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: **MARCIANO ALVES PIANA** – CPF **074.359.099-63**
VALOR: **R$ 4.804,30 (quatro mil oitocentos e quatro reais e trinta centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE 03/2025 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 01 DE JULHO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-201/2025
DATA- 07 de julho de 2025.

-lic.prêmio-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-C O N C E D E R -

Art.1º- Concede aa servidora pública municipal, senhora Vivian Claudia de Oliveira, matrícula funcional nº-202337 cargo REGENTE DE CLASSE- 3 (três) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/02/16 a 01/02/21 para usufruir a partir de 06/07/25 a 03/10/25 devendo retornar suas atividades normais em 04/10/25.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/07/25.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de julho de 2025.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL

Republicado por incorreção